

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 78/73

Aprovada por Deliberação

em 6/6/1973

PROCESSO CEE n. 273/69

Interessado - FFCL de Rio Claro

Assunto - Homologação da defesa de tese de doutoramento de MARIA APARECIDA VIGGIANI BICUDO, no Depto. da Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do processo CEE n. 273/69, que trata de defesa de tese de doutoramento em ciências, no departamento de educação, realizado por MARIA APARECIDA VIGGIANI BICUDO, em 13 de março de 1973, na faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação de resulta da Defesa de tese sob o título de "um novo enfoque em Orientação Educacional".

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

Em 23 de maio de 1973.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente